



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 08/2024

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária, **aprovou por Unanimidade**:

Em Única Discussão e Votação na 6ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2024, às 19:30 horas as seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI Nº 13/2024: “Altera a redação do artigo 75 da Lei n.º 889/2013, (alterado pela redação das leis nº 1.183/19, Lei nº 1331/22, Lei nº 1336/22 e Lei nº 1403/23), que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pérola D'Oeste - PR”.

PROJETO DE LEI Nº 14/2024: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste - PR – APAE para transferência de recursos e dá outras providências”.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Mauro C. Palharini
Presidente